

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria 453898, publicada no DOE Nº 33921 (pag. 19) de 15/07/2019. Onde se lê: Valor Total: R\$ 85.227,30 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).; **Leia-se:** Valor Total: R\$ 96.522,28 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo R\$ 4.047,18 (Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) referente aos efeitos financeiros retroativos da repactuação pelo período de janeiro a julho de 2019 e R\$ 92.475,10 (Nove e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos), referente aos valores regulares de julho a 12 de janeiro de 2020. Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 486355

Errata da Matéria 485474, publicada no DOE Nº 34011 (pag. 15) de 16/10/2019. Onde se lê: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 003/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.; **Leia-se:** Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 055/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; Onde se lê.: Valor do Termo Aditivo: R\$181.129,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Vinte Nove Reais).; **Leia-se:** Valor do Termo Aditivo: R\$111.372,84 (Cento e Onze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 486297

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019/439954

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM

NÚMERO: 008/2019

OBJETO: prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IASEP.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site:

www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: 21/10/2019 a 25/10/2019

LOCAL: IASEP-AV. Gentil Bittencourt, nº.2175, 3º andar, Bairro: São Brás, no horário de 09:00 às 14:00HS.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: VERENNA MONTEIRO MAGALHÃES

PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO:0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 485837

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02 Contrato nº: 22/2018

Data da assinatura: 16/10/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 109.001,88 (cento e nove mil, um real e oitenta e oito centavos).

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

Endereço: Tv. Dr. Moraes, nº740 Alameda Amazônia, nº 55, CEP 66.035-080 – Belém/PA

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 486161

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL Nº 006/2019 – IGEPREV/PA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA, de 06/09/2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019 – Retificado, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, Considerando a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0851798-09.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém, em favor do candidato Daniel Cavalcante Gonçalves;

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo nº 2019/494568, de 04 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – Tornar pública a reintegração do candidato Daniel Cavalcante Gonçalves ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-IGEPREV/PA;

II – Após reintegração do referido candidato, a comissão organizadora do PSS procedeu à reanálise da documentação anexada no Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado – SIPROS;

III – Da reanálise, o candidato obteve pontuação inferior à nota mínima exigida no item 2.2.2 do Edital nº001/2019 – IGEPREV/PA – Retificado, tornando-se INAPTO por não ter atingido a classificação mínima para a etapa de entrevista, razão pela qual o impetrante foi eliminado do referido PSS.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 486311

PORTARIA AP Nº 2.606 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO 2008/53882-2-TCE; PROCESSO Nº 2019/178587-IGEPREV.

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 1850, de 01 de agosto de 2008, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/1988; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2008, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os valores demonstrados acima correspondem à última lei de reajuste dos vencimentos dos servidores civis – Lei nº 8.802/2018.

IV – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ

Matrícula: 511986/1

Cargo: PROFESSOR GEP-M-AD-1-401, REF. IV

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$4.267,55

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 486092

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 241 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 (Proc. 2019/134579) – CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH E COQUETEL PARA EVENTOS de forma estimada.

Pregoeiro(a):

Paula Adriane da Silva Costa – matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Claudio Márcio Alves Vieira – matrícula 5466385

Rubens Rafael Martins Paixão – matrícula 5946437

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará / EGPA – em exercício.

Protocolo: 486499